



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 373, de 4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o Processo Eletrônico nº 23164.000028.2021-11 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 006/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de janeiro de 2021, Aceleração da Promoção à docente, **Marcia Lima Santos de Cezere**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC - RS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2021 13:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95345

Código de Autenticação: 9299bbc623

